



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010-2022
DE 25 DE MAIO DE 2022**

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
SR. ANDERSON DA SILVA BRUM”**

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Anderson da Silva Brum.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 25 de maio de 2022.

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente